



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de abril de 2025



Série

Número 60

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Portaria n.º 208-A/2025

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, com vista à expansão da rede de serviços de apoio social, através da requalificação de parte do Colégio Missionário Sagrado Coração, numa residência temporária e/ou permanente para idosos, prestando um conjunto de serviços, de apoio social e de cuidados, reforçando assim a resposta às necessidades mais prementes das populações e garantindo maior equidade no acesso aos cidadãos, sendo que o projeto prevê criar 40 novas vagas, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 4.180.680,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Portaria n.º 208-A/2025**

de 4 de abril

Sumário:

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, com vista à expansão da rede de serviços de apoio social, através da requalificação de parte do Colégio Missionário Sagrado Coração, numa residência temporária e/ou permanente para idosos, prestando um conjunto de serviços, de apoio social e de cuidados, reforçando assim a resposta às necessidades mais prementes das populações e garantindo maior equidade no acesso aos cidadãos, sendo que o projeto prevê criar 40 novas vagas, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 4.180.680,00 €.

Texto:

Considerando que, através da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, foi autorizada a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, com vista à expansão da rede de serviços de apoio social, através da requalificação de parte do Colégio Missionário Sagrado Coração numa residência temporária e/ou permanente para idosos, prestando-lhe um conjunto de serviços, de apoio social e de cuidados, reforçando assim a resposta às necessidades mais prementes das populações e garantindo maior equidade no acesso aos cidadãos, sendo que o projeto prevê criar 40 novas vagas, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante elegível de 3.460.674,00 € (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro euros);

Considerando, contudo, que urge reforçar o montante global atribuído, bem como alterar os valores definidos para os anos económicos de 2024 e 2025.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, o seguinte:

1. Alterar o n.º 1 da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, com a seguinte redação:

- “1. Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, com vista à expansão da rede de serviços de apoio social, através da requalificação de parte do Colégio Missionário Sagrado Coração numa residência temporária e/ou permanente para idosos, prestando-lhe um conjunto de serviços, de apoio social e de cuidados, reforçando assim a resposta às necessidades mais prementes das populações e garantindo maior equidade no acesso aos cidadãos, sendo que o projeto prevê criar 40 novas vagas, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 4.180.680,00 € (quatro milhões, cento e oitenta mil e seiscentos e oitenta euros), da seguinte forma:

Ano económico de 2024 0,00 €;
Ano económico de 2025 4.180.680,00 €.”

2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 4 dias do mês de abril de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)